



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4460 • São Paulo, sexta-feira, 19 de junho de 2026

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.833/2026

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Juízes de Direito Gustavo Sampaio Correia, Maria Cecília Cesar Schiesari, Marcos Alexandre Bronzatto Pagan e Mônica Tucunduva Spera Manfio para integrarem o Comitê Gestor do Programa Empresa Amiga da Justiça e Parceiro Institucional do Programa Empresa Amiga da Justiça, nos termos do art. 8º da Portaria nº 10.651/2025, até 31 de dezembro de 2027, mantida a designação das Desembargadoras Ana Lúcia Romanhole Martucci, Coordenadora do NUPEMEC, e Lídia Maria Andrade Conceição, que já compõem o referido Comitê.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.835/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão do "Registre-se!" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (CRTJSP).

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria Conjunta nº 10.698/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão do "Registre-se!" deste Tribunal, sob a coordenação da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo CPA nº 2023/00053218;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do "Registre-se!" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (CRTJSP), sob a coordenação da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão:

I – os Juízes Assessores da Corregedoria-Geral da Justiça:

- Doutor Josué Modesto Passos;

- Doutora Letícia Fraga Benitez;

II – as servidoras da DICOGE:

- Senhora Renata Rúbia de Paula, Supervisora de Serviço – DICOGE 3.2;

- Senhora Bruna Ismério de Souza, Chefe de Seção – DICOGE 3.2.1;

III – representante da ARPEN-SP:

- Senhor Rodrigo Felix Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**COMUNICADO Nº 174/2026
(Processo nº 2020/44041)**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** publica, por solicitação e para conhecimento geral, a Resolução nº 682/2026 do Conselho Nacional de Justiça:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Resolução CNJ nº 299/2019, para instituir formulário padronizado de coleta de dados relativos à realização de depoimentos especiais de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o julgamento no Ato Normativo nº 003286-05.2026.2.00.0000, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art.1º A Resolução CNJ nº 299/2019 passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 25-A. Para fins estatísticos, com o objetivo de colher dados que possam orientar políticas públicas para aperfeiçoamento da metodologia de oitiva protegida e para avaliação da qualidade da tomada de depoimento especial e disponibilização de informações na rede mundial de computadores sobre as audiências realizadas, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizará formulário qualitativo semiestruturado, o qual deverá ser preenchido pelo técnico entrevistador logo após o término da audiência e lançado em sistema eletrônico própria para essa finalidade." (NR)

Art. 2º O formulário qualitativo semiestruturado a que se refere o art. 25-A acrescido à Resolução CNJ nº 299/2019, encontra-se em anexo a esta Resolução.

Num. 6607474 - Pág. 1

1630



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 3º. O preenchimento do formulário qualitativo e a inserção de suas informações no sistema eletrônico do CNJ passa a ser obrigatório no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***ANEXO****FORMULÁRIO NACIONAL DE DEPOIMENTO ESPECIAL – FONADE****Orientação geral:**

Este formulário destina-se exclusivamente ao registro de informações extraídas dos autos e do próprio procedimento de depoimento especial, vedada qualquer abordagem direta à criança ou ao adolescente para fins de coleta de dados, em observância ao princípio da não revitimização.

I. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROCEDIMENTO1. Data da realização do depoimento especial: *Campo aberto – data (DD/MM/AAAA)*2. Tribunal de origem: *Campo aberto – lista padronizada CNJ*3. Comarca / Unidade Judiciária: *Campo aberto*4. Nome do/a técnico/a facilitador/a do depoimento: *Campo aberto*

5. Área de competência do processo:

Seleção única Criminal Cível / Família Infância e Juventude Outra. Especifique _____

6. Produção antecipada de provas:

Seleção única Sim Não**II. DADOS DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE**7. Condição no processo: *Seleção única* Vítima Informante Testemunha



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Outro. Especifique _____

8. Idade aproximada à época da primeira exposição à violência:

Seleção única

Abaixo de 5 anos

5 a 6 anos

7 a 8 anos

9 a 10 anos

11 a 13 anos

14 a 17 anos

Acima de 17 anos

9. Idade quando da realização do depoimento:

Seleção única

Abaixo de 5 anos

5 a 6 anos

7 a 8 anos

9 a 10 anos

11 a 13 anos

14 a 17 anos

18 anos ou mais

10. Sexo registrado:

Seleção única

Feminino

Masculino

Intersexo

11. Identidade de gênero: (quando informada nos autos)

Seleção única

Feminino

Masculino

Não binário

Não informado



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

12. Grupo étnico-racial (padrão IBGE / DataJud):

Seleção única

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena
 Não informado

13. Pertencimento étnico-comunitário específico:

Seleção múltipla

- Quilombola
 Povo indígena. Especifique: _____
 Comunidade ou território tradicional. Especifique: _____
 Não se aplica / Não informado

14. Escolaridade / etapa educacional:

Seleção única

- Educação infantil
 Ensino fundamental
 Ensino médio
 Fora da escola
 Não informado

III. DADOS DO/A ACUSADO/A (*quando disponíveis nos autos*)

15. Sexo do/a acusado/a:

Seleção única

- Feminino
 Masculino
 Intersexo
 Não informado

16. Identidade de gênero: (*quando informada nos autos*)*Seleção única*



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- Feminino
 Masculino
 Não binário
 Não informado

17. Faixa etária atual do/a acusado/a:

Seleção única

- 12 a 14 anos
 15 a 17 anos
 18 a 21 anos
 22 a 30 anos
 31 a 40 anos
 41 a 50 anos
 51 a 60 anos
 Mais de 60 anos

18. Faixa etária do/a acusado/a à época da violência:

Seleção única

- 12 a 14 anos
 15 a 17 anos
 18 a 21 anos
 22 a 30 anos
 31 a 40 anos
 41 a 50 anos
 51 a 60 anos
 Mais de 60 anos

19. Grupo étnico-racial (padrão IBGE / DataJud):

Seleção única

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça Indígena Não informado

20. Escolaridade:

Seleção única Ensino fundamental Ensino médio Ensino superior Não informado

21. Relação ou grau de parentesco com a criança/adolescente:

Seleção única Pai Mãe Padrasto Madrasta Avô Avó Tio Irmão/Irmã Conhecido com vínculo parental Conhecido sem vínculo parental Desconhecido Não identificado Outro. Especifique: _____

IV. CONTEXTO DA VIOLÊNCIA

22. Local de ocorrência da violência:

Seleção única Residência Escola Instituição de acolhimento Via pública



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Outro. Especifique: _____

23. Natureza da violência:

Seleção única

Intrafamiliar

Extrafamiliar

24. Tipo predominante de violência analisada:

Seleção única

Negligência

Psicológica

Física

Sexual

Patrimonial

Institucional

Outra

25. Dinâmica da violência:

Seleção única

Episódio único

Episódios repetitivos

26. Número de ocorrências relatadas no depoimento:

Seleção única

1 vez

2 vezes

3 ou mais vezes

Incontáveis / continuidade delitiva

Não houve confirmação de violência

Prejudicado – ausência de interação

27. Houve ameaça, intimidação ou coação?

Seleção única

Sim

Não



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

28. Houve confirmação da violência em audiência?

Seleção única

- Sim
 Não
 Prejudicado

29. Houve contato com o acusado após a denúncia?

Seleção única

- Não
 Sim, eventual
 Sim, contínuo

V. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO DEPOIMENTO ESPECIAL

30. Ambiente utilizado:

Seleção única

- Sala própria de depoimento especial
 Sala adaptada
 Outro. Especifique: _____

31. Profissional entrevistador/a:

Seleção única

- Psicólogo/a judiciário/a
 Assistente social judiciário/a
 Psicólogo/a contratado/a
 Assistente social contratado/a
 Pedagogo/a judiciário/a
 Pedagogo/a contratado/a
 Outro/a profissional. Especifique: _____

32. Protocolo técnico adotado:

Seleção única

- Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
 Outro protocolo. Especifique _____

33. Houve intercorrências relevantes?



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça**Seleção única*

- Não
 Sim.

34. Se sim na questão anterior, especifique a intercorrência:

Seleção múltipla

- Falha total ou parcial dos equipamentos de gravação audiovisual.
 Interrupções externas ao ambiente de depoimento especial.
 Formulação de perguntas inadequadas por operadores do direito.
 Interferência indevida de magistrado/a, membro do Ministério Público, defesa ou assistente técnico.
 Desalinhamento entre os atores do sistema de justiça quanto ao protocolo adotado.
 Ausência, atraso ou substituição imprevista de profissional habilitado.
 Inobservância de parâmetros técnicos ou normativos do depoimento especial.
 Problemas no registro, classificação ou vinculação do ato nos sistemas judiciais.

VI. REDE DE PROTEÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

35. A criança/adolescente está referenciada à rede de proteção?

Seleção única

- Sim
 Não
 Informação não localizada

36. Se sim na questão anterior, especifique o(s) serviço(s) ao(s) qual(is) está referenciada: *Seleção múltipla*

- Saúde
 Assistência social
 Educação
 Conselho Tutelar
 Atendimento psicológico/psicossocial
 Acolhimento institucional
 Outro(s). Especifique: _____

37. Há indicação técnica de novo(s) encaminhamento(s)?

Seleção única



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça Sim Não

38. Se sim na questão anterior, o(s) encaminhamento(s) foi(ram) efetivamente realizado(s)? *Seleção única*

 Sim Parcialmente Não Informação não localizada

Num. 6607474 - Pág. 11

1640**SEMA - Secretaria da Magistratura****PORTARIA Nº 10.836/2026**

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Doutora PAULA MICHELETTO COMETTI, Juíza de Direito Assessora da Presidência da Seção de Direito Público, para integrar o Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo, nos termos do artigo 4º, inc. IV, do Provimento CSM nº 2.735/2024, em substituição ao Doutor THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, Juiz de Direito, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10.837/2026

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Doutora CRISTINA RIBEIRO LEITE BALBONE COSTA, Juíza de Direito, como responsável pela implantação e coordenação do Projeto de Justiça Restaurativa nas Varas da Infância e da Juventude do Fórum Central da Capital, nos termos do artigo 4º, "caput", do Provimento CSM nº 2.416/2017, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

COMUNICADO CONJUNTO Nº 481/2026

(Processo nº 2026/8.26.000003745.0)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no dia 3 de julho e no período de 13 a 17 de julho de 2026 estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público na UPJ – Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 5ª Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública (Capital), em virtude da capacitação para a implantação do sistema eproc. Os acessos ao Balcão Virtual também deverão ser suspensos ao público durante o referido período. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

Dúvidas relativas à convocação podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: capacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO CONJUNTO Nº 482/2026

(Processo nº 2026/8.26.000003745.0)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de 13 a 17 de julho de 2026 estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público no Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral, em virtude da capacitação para a implantação do sistema eproc. Os acessos ao Balcão Virtual também deverão ser suspensos ao público durante o referido período. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma remota.

Dúvidas relativas à convocação podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: capacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO CONJUNTO Nº 483/2026

(Processo nº 2026/8.26.000003745.0)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, nos dias 2 e 3 de julho e no período de 13 a 17 de julho de 2026, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público no Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral, em virtude da capacitação para a implantação do sistema eproc. Os acessos ao Balcão Virtual também deverão ser suspensos ao público durante o referido período. Ficam mantidos os atendimentos de casos urgentes e as audiências já designadas. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

Dúvidas relativas à convocação podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: capacitacao@tjsp.jus.br

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 479/2026

(Processo nº 2025/155419)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que, no período de **06 a 08 de julho de 2026**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª Vara Criminal e das Execuções Criminais, 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude e Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e do Júri da Comarca de Assis**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

COMUNICADO Nº 175/2026

(Processo nº 2025/155419)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª Vara Criminal e das Execuções Criminais, 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude e Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e do Júri da Comarca de Assis, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual “SAJ para Magistrados”, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do *Microsoft Teams*, conforme segue:

TREINAMENTO VIRTUAL (MOODLE)

Data: 06 de julho de 2026

Endereço para acesso ao treinamento: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=88>

REUNIÃO VIRTUAL (Microsoft Teams)

Data: 08 de julho de 2026

Horário: das 10h às 11h

Endereço para acesso à reunião: https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_YWQ2MzM2MzUtOWE4ZC00YWZjLWlxNmUtMTE2NGMzN2Q1ZGM1%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%220id%22%3a%22f96439f5-7a5b-4dd0-bb88-916f61eca1d2%22%7d

1ª Vara Criminal e das Execuções Criminais

DR. ADUGAR QUIRINO DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR

2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude

DR. ARNALDO LUIZ ZASSO VALDERRAMA

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e do Júri

DR. PEDRO DE CASTRO E SOUSA

COMUNICADO CONJUNTO Nº 480/2026**(Processo nº 2025/71636)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de **26 a 30 de junho de 2026**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª a 3ª Varas Judiciais da Comarca de Pirassununga**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

COMUNICADO Nº 176/2026**(Processo nº 2025/71636)**

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª a 3ª Varas Judiciais da Comarca de Pirassununga - SP, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual “SAJ para Magistrados”, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do *Microsoft Teams* para esclarecimento de dúvidas, conforme segue:

TREINAMENTO VIRTUAL**Data:** 26 de junho de 2026**Endereço para acesso ao treinamento:** <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1605>**REUNIÃO VIRTUAL (Microsoft Teams)****Data:** 30 de junho de 2026**Horário:** das 11h às 12h**Endereço para acesso à reunião:** O endereço para acesso à reunião será enviado por e-mail, oportunamente.**RELAÇÃO DE MAGISTRADOS****1ª Vara da Comarca de Pirassununga**

DR. DONEK HILSEN RATH GARCIA

2ª Vara da Comarca de Pirassununga

DR. EDSON JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR

3ª Vara da Comarca de Pirassununga

DR. PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES

Fica, desde já, tornada sem efeito a convocação do magistrado que, no dia agendado, eventualmente esteja em gozo de férias, licença ou afastamento de qualquer natureza.

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/06/2026, autorizou o que segue:

TABAPUÃ - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h15, e dos prazos dos processos físicos **no dia 18 de junho de 2026**.

NOTA: *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência*

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 52/2026

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

DEECRIM 4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – CAMPINAS

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, e nos termos da Resolução nº 617/2013, encontram-se abertas as inscrições para provimento da(s) vaga(s) de:

JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR – DEECRIM 4ª RAJ – CAMPINAS

INSCRIÇÕES

1 – 12 de junho de 2026 (sexta-feira) até às 16h do dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira).

2 – Preenchendo o formulário, acessível no seguinte link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/iSinchMNQn>

3 – As inscrições deverão acompanhar as seguintes declarações, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 617/2013:

- a) - Não ter autos conclusos fora do prazo e caso haja, justificar e esclarecer;**
- b) - Não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências;**
- c) - Histórico profissional (opcional).**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 11 de junho de 2026.

SEMA 3.1**EDITAL Nº 53/2026****UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
DEECRIM 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – ARAÇATUBA**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, e nos termos da Resolução nº 617/2013, encontram-se abertas as inscrições para provimento da(s) vaga(s) de:

JUIZ(A) DE DIREITO SUPLENTE(S) - DEECRIM 2ª RAJ – ARAÇATUBA

INSCRIÇÕES:

1 – 10 de junho de 2026 (quarta-feira) até as 16h do dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira);

2 - Preenchendo o formulário, acessível no seguinte link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/XS7nw7HYHg>

3 - As inscrições deverão acompanhar as seguintes declarações, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 617/2013:

- a) - não ter autos conclusos fora do prazo e caso haja, justificar e esclarecer;**
- b) - não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências;**
- c) - relatar o histórico profissional (opcional).**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 10 de junho de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO**COMUNICADO Nº 173/2026
(Processo 2025/64479)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** às administradoras e aos administradores prediais que foi disponibilizado o **Aplicativo Infra predial SAAB**, destinado a monitorar as informações sobre equipamentos e máquinas instaladas nas unidades prediais do TJSP, para estudos de contratação e mapeamento das situações dos equipamentos.

COMUNICA, também, que o acesso ao aplicativo está autorizado exclusivamente aos usuários que possuem acesso para edição no Aplicativo Banco de Informações Prediais e que na tela inicial existe um atalho para o glossário com informações sobre o preenchimento do aplicativo.

COMUNICA, por fim, que, neste momento, estará **liberado para preenchimento o item “Grupo Gerador”**. Posteriormente, será divulgada a liberação de outros itens, gradualmente.

Fica estabelecido 06/07/2026 como prazo limite para inserção das informações de “Grupo Gerador” de todas as unidades da Comarca, ressaltando-se o disposto no artigo 3º, XII, e artigo 16 da Instrução Normativa nº 008/2024.

Dúvidas poderão ser dirimidas pela funcionalidade “Preciso de ajuda” do referido aplicativo.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**CORREIÇÕES****Dicoge 5.2****EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE GUARARAPES**

A DESEMBARGADORA **SILVIA ROCHA**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **GUARARAPES**, no dia **02 de julho de 2026**, nas **1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Justiça, em 18 de junho de 2026. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

SILVIA ROCHA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) - 1ª A 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E NA VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARAÇATUBA**

A DESEMBARGADORA **SILVIA ROCHA**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **ARAÇATUBA**, no dia **03 de julho de 2026**, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) - 1ª A 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E NA VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Justiça, em 18 de junho de 2026. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi

SILVIA ROCHA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

JUDICIAL**Dicoge 2**

PROCESSO Nº 0000964-09.2025.8.26.0069 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - N.C.de.F. – Vistos. Retornem os autos à origem, aguardando-se o decurso do prazo recursal. Após, observados os termos do artigo 312, §§3º e 4º, ambos da Lei Estadual nº 10.261/68, tornem à Corregedoria-Geral da Justiça. Intime-se. São Paulo, 16 de junho de 2026 (a) LUCIANA NETTO RIGONI - Juiz(a) Assessor(a) da Corregedoria ADV: DIRCEU MIRANDA JUNIOR (OAB 206229/SP), LEONARDO GABRIEL SANTOS BEZERRA (OAB 436098/SP)

PROCESSO Nº 1000397-56.2026.8.26.0026 – Pedido de Providências – Paulo Roberto de Oliveira – Vistos. Acolho o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, mantendo integralmente a decisão de origem. Determino a remessa de cópia do parecer e desta decisão ao Senhor Secretário da Administração Penitenciária, para conhecimento e para comunicação ao Juízo de origem. São Paulo, data registrada pelo sistema. (a) SILVIA ROCHA - Corregedora-Geral da Justiça - ADV: HENRIQUE MARTINS DE LUCCA (OAB 388500/SP)

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**COMUNICADO CG Nº 478/2026**
(CPA nº 2018/19661)

A **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, considerando o disposto no Provimento CG nº 32/2000 e na Resolução 427/2021, bem como a necessidade de padronização de procedimentos voltados à preservação da identidade de vítimas e testemunhas protegidas, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que:

1. O cadastramento de vítimas e testemunhas protegidas nos sistemas processuais deverá observar a preservação integral de seus dados qualificativos, sendo vedada a inserção de informações que permitam sua identificação direta ou indireta. Nesse sentido, não deverão ser lançados no sistema dados reais de qualificação, tais como nome completo, filiação, número de documentos, endereço ou quaisquer outras informações que possibilitem a identificação da pessoa protegida.

2. Quando necessário o cadastramento dessas pessoas como participantes do processo, deverá ser utilizada identificação genérica, observando-se o seguinte padrão: “Testemunha Protegida 01”; “Testemunha Protegida 02”; “Vítima Protegida 01”; “Vítima Protegida 02”; ou outra numeração sequencial equivalente, conforme a quantidade de pessoas protegidas vinculadas ao processo.

3. Na expedição de mandados, cartas ou outros expedientes destinados ao cumprimento por Oficial de Justiça ou por outros órgãos, a identificação da pessoa protegida deverá seguir o mesmo padrão genérico, cabendo à unidade judicial fornecer eventuais dados complementares diretamente ao responsável pelo cumprimento da diligência, por meio seguro e controlado.

4. As unidades judiciais deverão observar, ainda, as orientações institucionais relativas à tramitação de processos envolvendo vítimas e testemunhas protegidas, especialmente quanto ao controle interno das informações sensíveis.

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”. Subcategoria>Área Criminal: Outros Procedimentos Cartorários

COMUNICADO CG Nº 710/2025
(Processo Digital nº 2025/13106 e 2025/00073671)

Republicado por conter atualização dos modelos institucionais e inclusão de QR Code para acesso a conteúdos informativos na página da COMESP.

A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que processam feitos da competência Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o que segue:

1) Em razão do lançamento do aplicativo “**SP Mulher Segura**” pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, foram atualizados e disponibilizados os seguintes modelos institucionais:

Categoria 1 – Mandados	
502855	Mandado - Intimação - Medida Protetiva - Vítima - Violência Doméstica
505316	Processo Digital - Mandado - Intimação - Medida Protetiva - Vítima - Violência Doméstica

Categoria 1 – Mandados – Folha de Rosto	
507511	Folha de Rosto - Intimação Medida Protetiva - Vítima - Violência Doméstica
507512	Folha de Rosto - Intimação - Medida Protetiva - Vítima Violência Doméstica - Ato Automático
507528	Folha de Rosto - Intimação - Medida Protetiva - Vítima Violência Doméstica - Ato Automático - Comum – Plantão

2) Nos documentos encaminhados às vítimas, RECOMENDA a inserção de informação quanto à possibilidade de baixar o referido aplicativo e acessá-lo com conta “gov.br”, na medida em que referido dispositivo disponibiliza recursos adicionais às ofendidas, como acionamento de botão do pânico, acompanhamento da localização do agressor submetido à monitoração eletrônica, bem como contatos úteis e orientações sobre assistência jurídica, social e acolhimento.

3) Os modelos institucionais passam a contemplar a inserção de QR Code direcionado à página da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMESP, possibilitando o acesso direto a conteúdos oficiais, orientações e serviços da rede de atendimento, de forma centralizada, padronizada e continuamente atualizada.

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 3.1

PROCESSO PJEOR Nº 0001344-16.2025.2.00.0826 – BEBEDOURO

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **nomeio**, em substituição do **Sr. Márcio Antônio Rodrigues**, para responder, a partir de 18.05.2026, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, da Comarca de Bebedouro**, e, conseqüentemente, pelo acervo recolhido do **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Turvinia, da Comarca de Bebedouro**, a **Sra. Marina Baldani Peres Oliveira**, titular do **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bebedouro**. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2026. (a) **SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJEOR Nº 0001471-51.2025.2.00.0826 – BILAC

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **nomeio**, em substituição da **Sra. Julia Carolina Lima Cypriano Carrilho**, para responder, a partir de 18.05.2026, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bilac**, a **Sra. Daniela Lippe Pasquarelli**, titular do **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac**. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2026. (a) **SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJEOR Nº 0000719-45.2026.2.00.0826 – CAMPINAS

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **a) declaro** a vacância da serventia relativa ao **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Campo Grande, da Comarca de Campinas**, diante da renúncia da anterior titular, a **Sra. Marta Oliveros Castelon**, a partir do dia 14.06.2026; **b) nomeio**, a partir de igual data, para a função de interina, a **Sra. Júlia Cláudia Rodrigues da Cunha Mota**, titular do **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Verde, da Comarca de Campinas**; e **c) determino** a inclusão da delegação correspondente ao **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Campo Grande, da Comarca de Campinas**, na lista de unidades vagas, sob o nº 2549, pelo critério de Provimento. Em complemento, saliento que a unidade vaga deverá permanecer em funcionamento, sem recolhimento de seu acervo. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2026. (a) **SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJEOR Nº 0001460-22.2025.2.00.0826 – MONTE AZUL PAULISTA

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **a) declaro** a vacância da serventia relativa ao **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista**, diante da investidura do anterior titular, o **Sr. Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade**, em nova delegação, ocorrida em 17.11.2025; **b) designo**, para responder pelo expediente da delegação vaga, em caráter excepcional, no dia 17.11.2025, o **Sr. Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade**, e **nomeio**, a partir de 18.11.2025, para a função de interino, o **Sr. João Francisco Massoneto**, titular do **Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Azul Paulista**; e **c) determino** a inclusão da delegação correspondente ao **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Monte Azul Paulista** na lista de unidades vagas, sob o nº 2511, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2026. **(a) SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJEOR Nº 0001398-79.2025.2.00.0826 – PACAEMBU

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **designo**, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu**, no período de 17.05.2026 a 31.05.2026, o **Sr. Ricardo Alves de Mira**, e, **nomeio**, em substituição, para a função de interino, o **Sr. Claude Antoine Wickihalder**, titular do **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Junqueirópolis**, a partir de 01.06.2026. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2026. **(a) SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJEOR Nº 0001319-03.2025.2.00.0826 – PILAR DO SUL

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **prorrogo** a designação da **Sra. Edilaine Nogueira Oliveira Francisco**, de 17.05.2026, até a publicação dessa decisão no DEJESP, e **nomeio**, a partir de então, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pilar do Sul**, o **Sr. Luís Marcelo Theodoro de Lima Júnior**, titular do **Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo**. Publique-se. São Paulo, 15 de junho de 2026. **(a) SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJEOR Nº 0000099-67.2025.2.00.0826 – SALESÓPOLIS

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **prorrogo**, pelo prazo de seis meses, a partir de 15.01.2026, a interinidade exercida pela **Sra. Camila Cristina Nogueira Felis**, ora reconduzida, que, assim, seguirá à frente do **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Salesópolis**. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2026. **(a) SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

PROCESSO PJEOR Nº 0001408-26.2025.2.00.0826 – SOCORRO

DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **nomeio**, em substituição da **Sra. Rebeca de Alcantara Borin**, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Socorro**, a **Sra. Ana Lúcia Gonçalves Ribeiro Elias**, titular do **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lindóia, da Comarca de Águas de Lindóia**, a partir de 15.05.2026. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2026. **(a) SILVIA ROCHA**, Corregedora-Geral da Justiça.

Dicoge 5.1**COMUNICADO CG Nº 484/2026****PROCESSO Nº 2026/8.26.000002416.1 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Cariacica/ES, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração, atribuída à referida Unidade, datada de 16/10/2025, livro nº 239, folhas 179/180, na qual figura como outorgante Joaquim Lopes Araujo, inscrito no CPF nº 061.***-***-53, como outorgado Sanger Lopes Araujo, inscrito no CPF nº 934.***-***-68, conferindo plenos poderes para foro em geral, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Unidade.

COMUNICADO CG Nº 485/2026**PROCESSO Nº 2026/43397 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a suposta fraude em procurações passadas por Dirceu Padilha Lopes para Rafael José das Neves e Jorge Ferreira dos Santos, inicialmente lavradas no Cartório da Comarca de Macaé/RJ, para ciência e eventuais providências cabíveis.

COMUNICADO CG Nº 486/2026**PROCESSO Nº 2026/8.26.000001703.3 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Chapecó/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida Unidade, em nome da atual consorciada (cedente) Maria Silva Gomes, inscrita no CPF nº 130.***.***-65, em Termo de Cessão de Direitos e Obrigações, datado de 13/01/2026, no qual figura como novo consorciado (cessionário) Emerson Thiago Gonçalves, inscrito no CPF nº 092.***.***-80 e como administradora Ademicon Adminstradora de Consorcios S/A, inscrita no CNPJ nº 84.***.***/0001-29, tendo em vista que a referida cedente não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como a utilização de selo e sinal público fora dos padrões da Serventia.

COMUNICADO CG Nº 487/2026**PROCESSO Nº 2025/96289 – CRAVINHOS – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA**

A Corregedoria-Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas por autenticidade, atribuídos à referida Unidade, da locatária Dirce Areia Aranda, inscrita no CPF nº 031.***.***-02, e do locatário Anderson Ribeiro Pacheco, inscrito no CPF nº 301.***.***-36, em Contrato de Locação de Imóvel, datado de 20/03/2024, e que tem como objeto imóvel situado na Rua Luiz Gama, nº 235, Ribeirão Preto/SP, tendo em vista que os referidos signatários não possuem cartões de assinatura depositados na Serventia, bem como o uso de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Unidade, além da falsificação ou reutilização dos selos nºs RA0858AA0806257 e RA0858AA0806254, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto.

COMUNICADO CG Nº 488/2026**PROCESSO Nº 2023/56298 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **DIVULGA** para conhecimento dos Senhores Responsáveis pelas unidades extrajudiciais, em complemento ao Comunicado CG nº 358/2026 (DJESP – 29/04/2026), que se encontra disponível para consulta e cumprimento o Manual de Especificação dos Requisitos do Software - Versão 10.01, tendo em vista a alteração do item “B” do 24.1.3 e inclusão o item “H”, sobre a obrigatoriedade de preenchimentos de campos para atos de reconhecimento de firma.

<https://www.tjsp.jus.br/Download/SeloDigital/docs/EspecificacaoDeRequisitosSelosDigitais.pdf>

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
ESTATÍSTICA DO MÊS DE MAIO DE 2026
FORNECIDA PELO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL - S.J.6.2
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2026	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
RECURSOS ENTRADOS						
Recursos Extraordinários	5	15	9	11	13	53
Recursos Especiais	32	33	38	48	58	209
Recursos Extraordinários e Especiais	5	8	9	12	12	46
Recursos Ordinários	0	3	1	2	2	8
Total	42	59	57	73	85	316
AGRAVOS ENTRADOS						
Agravos nos Recursos Extraordinários	16	15	8	14	10	63
Agravos nos Recursos Especiais	37	54	41	39	35	206
Total	53	69	49	53	45	269
EMBARGOS ENTRADOS						
Embargos nos Recursos Extraordinários	0	0	1	2	0	3
Embargos nos Recursos Especiais	0	1	1	0	0	2
Total	0	1	2	2	0	5
RECURSOS SOBRESTADOS						
Recursos Extraordinários	0	0	0	1	0	1
Recursos Especiais	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	1	0	1
DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE						
Recursos Extraordinários						
Admitidos	1	0	5	1	0	7
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0

Inadmitidos	18	12	36	18	43	127
Negado Seguimento	3	2	4	0	0	9
Prejudicados	5	0	2	1	1	9
Devolvidos à Retratação	2	1	6	0	2	11
Total	29	15	53	20	46	163
Recursos Especiais						
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0
Inadmitidos	63	46	84	41	73	307
Negado Seguimento	1	0	1	1	0	3
Prejudicados	4	0	3	0	1	8
Devolvidos à Retratação	0	0	0	0	0	0
Total	68	46	88	42	74	318
PUBLICAÇÕES						
Vistas	50	68	44	61	68	291
outros Despachos	169	102	298	211	224	1.004
AUTOS REMETIDOS						
ao Supremo Tribunal Federal	2	10	5	8	11	36
ao Superior Tribunal de Justiça	27	26	42	51	54	200
à 1ª Instância (incluindo os digitalizados)	77	101	116	97	97	488
ao Arquivo	10	30	47	26	20	133
Total	116	167	210	182	182	857
CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES – Julgados						
Agravos Internos	0	11	7	16	11	45
Embargos de Declaração	0	2	3	2	0	7
Total	0	13	10	18	11	52

ESTATÍSTICA DO MÊS DE MAIO DE 2026
FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE TRÂNSIÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS DAS UPJS DE DIREITO PRIVADO 1, 2 E 3
SJ 3.1.5, SJ 3.2.5 e SJ 3.3.5
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2026	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
Autos Conclusos ao Presidente da Seção (Câm. e Rec.)	10.379	10.582	13.724	10.928	15.346	60.959
Autos Remetidos à Procuradoria	473	624	641	596	834	3.168
Autos Devolvidos pela Procuradoria	584	586	763	699	773	3.405
RECURSOS ENTRADOS:						
Extraordinários	192	131	228	339	319	1.209
Especiais	4.004	4.260	7.372	8.656	8.411	32.703
Ordinários	3	0	8	12	8	31
Total	4.199	4.391	7.608	9.007	8.738	33.943
RECURSOS PUBLICADOS:						
Extraordinários						
Deferidos	3	7	9	6	10	35
Indeferidos	190	506	189	319	381	1.585
Total	193	513	198	325	391	1.620
Especiais						
Deferidos	434	795	679	557	582	3.047
Indeferidos	4.808	8.664	7.802	7.154	7.208	35.636
Total	5.242	9.459	8.481	7.711	7.790	38.683
AGRAVOS ENTRADOS:						
Agravos nos Recursos Extraordinários	133	170	173	155	161	792
Agravos nos Recursos Especiais	1.723	3.525	4.085	4.672	4.790	18.795
Total	1.856	3.695	4.258	4.827	4.951	19.587
PUBLICAÇÕES:						
Vistas publicadas	5.883	7.956	11.648	13.512	13.396	52.395
Outros despachos publicados (inclui os de sobrestamento)	3.690	5.057	4.966	5.624	4.995	24.332
Total	9.573	13.013	16.614	19.136	18.391	76.727

AUTOS REMETIDOS:						
Ao Supremo Tribunal Federal	6	19	28	14	15	82
Ao Superior Tribunal de Justiça	4.319	4.419	5.914	7.925	5.291	27.868
À 1ª Instância (inclui os digitalizados)	4.204	5.548	8.930	8.207	11.719	38.608
Remessas ao Arquivo	39	28	81	60	70	278
Total	8.568	10.014	14.953	16.206	17.095	66.836
Petições Protocoladas	13.525	16.455	16.560	16.560	17.768	80.868

**GAP 2.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

2026	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES						
Agravos Internos	0	672	591	581	465	2.309
Embargos de Decl.	0	131	107	18	6	262
Rec. Especial	0	0	0	0	0	0
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0	0
Rec. Incabíveis	0	0	0	0	0	0
Agravos	0	0	0	0	0	0
Total	0	803	698	599	471	2.571

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE MAIO/2026
FORNECIDA PELO SERVIÇO DE TRANSIÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS DE
DIREITO PÚBLICO
SJ 4.1.5
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

2026	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
Autos Conclusos ao Presidente da Seção	3.876	4.814	4.163	4.214	5.531	22.598
Autos Remetidos à Procuradoria	188	118	85	76	90	557
Autos Devolvidos pela Procuradoria	176	86	49	54	52	417
RECURSOS ENTRADOS						
Extraordinários	300	652	780	618	947	3.297
Especiais	721	1.758	2.056	1.916	2.338	8.789
Ordinários	0	3	3	1	0	7
Extraordinários e Especiais	Extraordinários	0	0	0	0	0
	Especiais	0	0	0	0	0
TOTAL	1.021	2.413	2.839	2.535	3.285	12.093
RECURSOS PUBLICADOS						
Extraordinários						
Deferidos	59	47	55	37	65	263
Indeferidos	851	899	1.284	607	598	4.239
TOTAL	910	946	1.339	644	663	4.502
Especiais						
Deferidos	84	121	247	173	151	776
Indeferidos	2.552	2.694	3.852	1.821	1.794	12.713
TOTAL	2.636	2.815	4.099	1.994	1.945	13.489
AGRAVOS ENTRADOS						
Agravos nos Recursos Extraordinários	227	395	603	250	524	1.999
Agravos nos Recursos Especiais	775	1.550	1.792	823	949	5.889
Agravos Internos	470	527	489	467	440	2.393
TOTAL	1.472	2.472	2.884	1.540	1.913	10.281
PUBLICAÇÕES						
Vistas publicadas	1.679	2.649	3.631	3.394	3.635	14.988
Outros despachos publicados	1.004	2.096	1.710	1.351	2.853	9.014
TOTAL	2.683	4.745	5.341	4.745	6.488	24.002
AUTOS REMETIDOS						
Ao Supremo Tribunal Federal	112	210	217	388	451	1.378

Ao Superior Tribunal de Justiça	1.164	1.324	1.844	1.547	1.977	7.856
À 1ª Instância	1.502	2.419	4.009	3.542	3.786	15.258
Ao Arquivo	18	43	37	38	38	174
TOTAL	2.796	3.996	6.107	5.515	6.252	24.666
Petições Protocoladas	2.819	5.730	6.740	5.334	5.709	26.332

GAP 3.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

CÂMARA DOS PRESIDENTES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
Agravos Internos	417	483	477	380	492	2.249
Embargos de Declaração	32	29	29	29	40	159
Recurso Especial	0	0	0	0	0	0
Recurso Extraordinário	0	0	0	0	0	0
Recursos Incabíveis	0	0	0	0	0	0
Agravos	0	0	0	0	0	0
TOTAL	449	512	506	409	532	2.408

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE MAIO DE 2026
FORNECIDA PELAS DIRETORIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE E DE PROCESSAMENTO CRIMINAL
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

2026	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
RECURSOS ENTRADOS						
Extraordinários	19	72	69	64	81	305
Especiais	382	1.197	1.956	1.721	1.994	7.250
Especiais/Extraordinários	47	166	286	246	293	1.038
Ordinários	101	149	337	180	245	1.012
Total	549	1.584	2.648	2.211	2.613	9.605
AGRAVOS ENTRADOS						
Agravos nos Recursos Extraordinários	143	147	270	219	245	1.024
Agravos nos Recursos Especiais	766	981	1.918	1.313	1.580	6.558
Total	909	1.128	2.188	1.532	1.825	7.582
DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE						
Recurso Especial						
Admitidos	75	76	105	80	95	431
Admitidos parcialmente	66	84	87	94	91	422
Não admitidos	1.321	1.564	1.990	1.573	1.669	8.117
Prescritos	1	0	0	0	1	2
Negado seguimento	21	20	26	23	28	118
Negado Adm.	0	0	0	1	4	5
Negado Adm. Parcial	3	2	5	5	3	18
Negado Não Adm.	106	115	132	117	163	633
Devolvidos Câmara Adm.	1	0	3	5	1	10
Devolvidos Câmara Adm. Parcial	2	0	3	5	2	12
Devolvidos Câmara Não Adm.	3	7	2	5	0	17
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	0	0
Devolvido Câmaras Prejudicados	0	0	2	3	1	6
Devolvido Câmara Prej. Não Adm.	1	2	2	3	4	12
Total	1.600	1.870	2.357	1.914	2.062	9.803
Recurso Extraordinário						
Admitidos	12	2	5	3	10	32
Adm. Parcial	0	1	1	0	0	2
Não admitidos	66	91	135	92	69	453
Prescritos	0	0	0	0	0	0
Negado seguimento	24	29	43	24	40	160
Negado Adm.	1	1	1	1	0	4
Negado Adm. Parcial	0	0	1	0	0	1

Negado Não Adm.	133	187	237	226	182	965
Devolvido Câmara Adm.	0	0	0	0	1	1
Devolvido Câmara Adm. Parcial	1	0	0	0	1	2
Devolvido Câmara Não Adm.	0	0	0	1	0	1
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	0	0
Devolvido Câmara Prejudicados	0	0	0	1	0	1
Devolvido Câmara Prejud. Não Adm.	0	0	0	0	0	0
Total	237	311	423	348	303	1.622
DESPACHOS DE EXPEDIENTE						
Recursos Especiais	75	92	120	98	80	465
Recursos Extraordinários	3	4	5	3	2	17
Recursos Especiais/Extraordinários	7	17	20	11	9	64
Recursos Ordinários	171	103	261	258	271	1.064
Agravos	1.388	1.028	1.445	1.388	1.817	7.066
Agravos Internos	108	93	94	92	127	514
Diversos	94	91	113	108	133	539
Agravo Presc	0	0	0	0	0	0
Dev. à Cam - Resp	31	32	42	38	47	190
Dev. à Cam - RE	0	2	1	2	0	5
Pedido de HC	0	0	0	0	0	0
Susp. STJ	1	2	8	6	6	23
Susp. STF	4	11	13	1	1	30
Total	1.882	1.475	2.122	2.005	2.493	9.977
CÂMARA DOS PRESIDENTES						
Agravos Internos	68	82	78	54	106	388
Embargos Decl.	3	3	7	3	13	29
Agravos	3	3	6	0	6	18
Dec. Monocrática	0	0	0	0	0	0
Rec. Especial	0	0	0	0	0	0
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0	0
Rec. Incabíveis	2	0	0	0	0	2
Total	76	88	91	57	125	437
INFORMAÇÕES AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ E STF)						
Habeas Corpus, Reclamações e outros	747	719	578	442	563	3.049

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - DÚVIDAS REGISTRAS - JULGAMENTO VIRTUAL (RESOLUÇÃO CNJ nº 591/2024)

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau do Conselho Superior da Magistratura estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: [Portal de Serviços | E-SAJ](#) e [Conselho Superior da Magistratura](#)